



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**ESTADO MAIOR GERAL**  
**COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**INSTRUÇÃO TÉCNICA n. 06/2017 – ACESSO DE VIATURA NAS  
EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO**

**SUMÁRIO**

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

**ANEXOS**

- A) Tabela para colocação de via de acesso e faixa de estacionamento
- B) Fotos Ilustrativas
- C) Fotos Ilustrativas
- D) Desnível longitudinal e lateral de via de acesso
- E) Faixa de Estacionamento

## 1 OBJETIVO

1.1 Esta Instrução Técnica fixa condições mínimas exigíveis para o acesso e estacionamento de viaturas de bombeiros nas edificações e áreas de risco, com o objetivo de disciplinar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndio, atendendo o previsto no Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Decreto Estadual nº 21.425 de 29 de novembro de 2016).

## 2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica se aplica a todas as edificações e áreas de risco em que for exigida o acesso de viatura, conforme exigências da IT 01 - Procedimentos Administrativos.

## 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica n. 06/2011 – CBPMESP.

Norma Técnica n. 06/2014 - CBMGO.

Para mais esclarecimentos, consultar as seguintes bibliografias:

*INTERNATIONAL FIRE SERVICE TRAINING*

*ASSOCIATION – Fire Department Aerial Apparatus. First Edition, 1991. Oklahoma State University.*

*The Building Regulations. Código de Prevenção Inglês, 1991.*

BELEZIA, Eduardo. Estacionamento de Viaturas em Locais de Sinistro, uma Estratégia ou uma Tática. São Paulo, 1998. Monografia elaborada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-I/1998 da PMESP.

## 4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Instrução Técnica (IT) aplicam-se as definições constantes da IT 03 – Terminologia de segurança contra incêndio.

## 5 PROCEDIMENTOS

### 5.1 Condições gerais

#### 5.1.1 Via de acesso e faixa de estacionamento

##### 5.1.1.1 Características da via de acesso

###### 5.1.1.1.1 Largura: mínima de 6,00 m.

###### 5.1.1.1.2 Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.

###### 5.1.1.1.3 Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50 m.

###### 5.1.1.1.4 Quando o acesso for provido de portão, este deverá atender à largura mínima de 4,00 m e altura mínima de 4,50 m.

###### 5.1.1.1.5 As vias de acesso que excedam 45 m de comprimento devem possuir retorno circular, em formato de “Y” ou em formato de “T”, respeitadas as medidas mínimas indicadas. (Figuras 2, 3 e 4)

###### 5.1.1.1.6 São aceitos outros tipos de acessos com retornos que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1.1.1, 5.1.1.1.2, 5.1.1.1.3 e 5.1.1.1.4 desta IT.

#### 5.1.1.2 Características das faixas de estacionamento

##### 5.1.1.2.1 Largura: mínima de 8,00 m.

##### 5.1.1.2.2 Comprimento: mínimo de 15,00 m.

##### 5.1.1.2.3 Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.

##### 5.1.1.2.4 O desnível máximo da faixa de estacionamento não poderá ultrapassar o valor de 5%, tanto longitudinal quanto transversal. (Figura 7).

##### 5.1.1.2.5 Deve existir pelo menos uma faixa de estacionamento paralela a uma das faces da edificação que possua aberturas (portas e/ou janelas).

##### 5.1.1.2.6 Distância máxima da faixa de estacionamento até a face da edificação deve ser de 8 m, medidas a partir de sua borda mais próxima.

##### 5.1.1.2.7 A faixa de estacionamento deve estar livre de postes, painéis, árvores ou qualquer outro elemento que possa obstruir a operação das viaturas. (Figura 8).

##### 5.1.1.2.8 A faixa de estacionamento deve ser adequadamente sinalizada, com placas de “proibido parar e estacionar” e com sinalização de

soo demarcada com faixas amarelas e identificadas com as palavras “**RESERVADO PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS**”.

## **5.2 Condições específicas (Anexo A)**

**5.2.1** Edificações com altura menor ou igual a 12 m

**5.2.1.1** Quando a edificação principal estiver afastada mais de 20,00 m da via pública, a contar do meio-fio, deve possuir via de acesso e faixa de estacionamento.

**5.2.1.2** A via de acesso deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.1 e subitens desta IT.

**5.2.1.3** A faixa de estacionamento deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.2 e subitens desta IT.

**5.2.1.4** No caso da edificação possuir riscos isolados que ultrapassem  $1.500 \text{ m}^2$ , cada risco deve ser atendido pela via de acesso e ter pelo menos uma faixa de estacionamento.

**5.2.2** Edificações com altura superior a 12,00 m

**5.2.2.1** No caso da edificação apresentar afastamento superior a 10,00 m da via pública, esta deve possuir via de acesso e faixa de estacionamento.

**5.2.2.2** A via de acesso deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.1 e subitens desta IT.

**5.2.2.3** A faixa de estacionamento deve atender ao disposto nos itens 5.1.1.2 e subitens desta IT.

**5.2.2.4** No caso da edificação ser constituída de riscos isolados, cada risco deve ser atendido pela via de acesso e possuir pelo menos uma faixa de estacionamento.

**5.2.3** Condomínios de residências unifamiliares

**5.2.3.1** Deve possuir via de acesso atendendo ao disposto no item 5.1.1.1 e subitens desta IT.

**ANEXO A**  
**Tabela para colocação de via de acesso e faixa de estacionamento**

TIPO DE EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTO EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO	EXIGÊNCIA
Edificação com altura menor ou igual a 12,00 m	Edifício principal afastado mais que 20,00 m	Via de acesso e faixa de estacionamento
	Edifício principal afastado menos que 20,00 m	Nenhuma
Edificação com altura maior que 12,00 m	Edifício principal afastado mais que 10,00 m	Via de acesso e faixa de estacionamento
	Edifício principal afastado menos que 10,00 m	Nenhuma
Condomínio de residências unifamiliares	Todos	Via de acesso

## ANEXO B

### Figuras ilustrativas

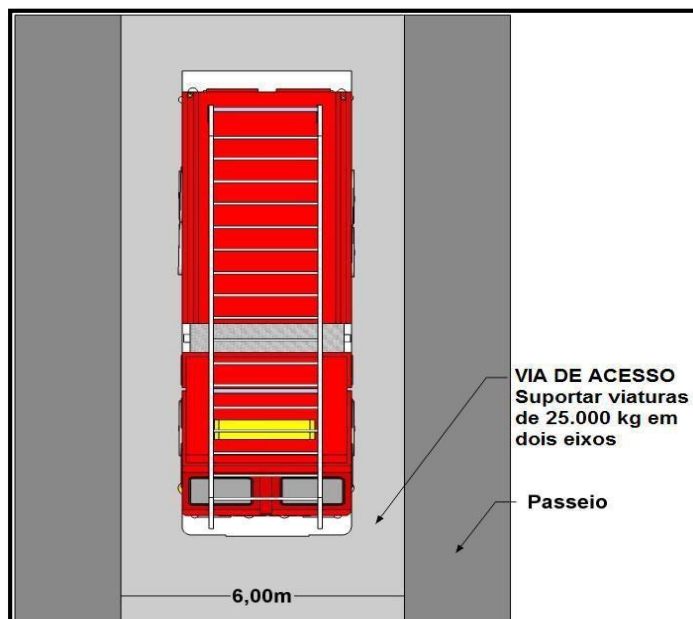


Figura 1 – Largura mínima da via de acesso deve ser 6 m

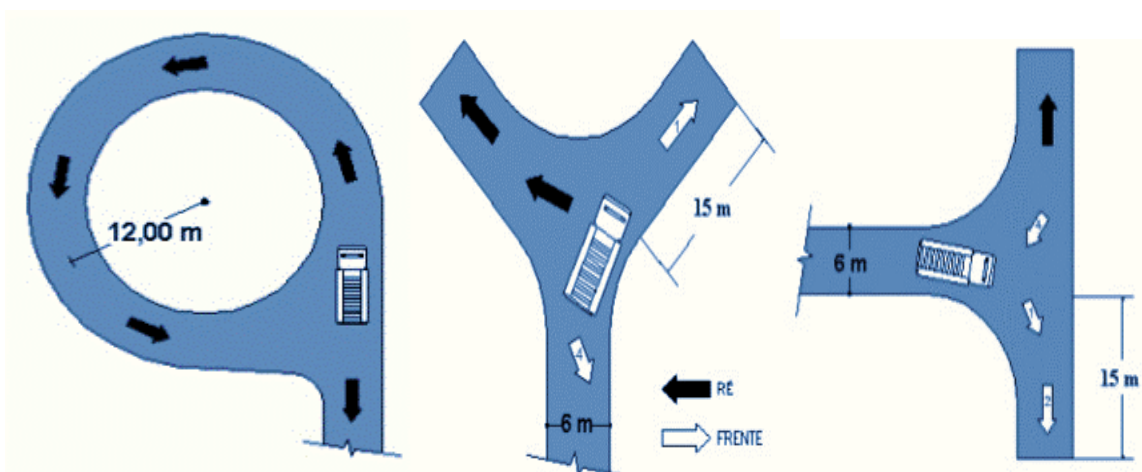


Figura 2 – Retorno Circular

Figura 3 – Retorno em Y

Figura 4 – Retorno em T

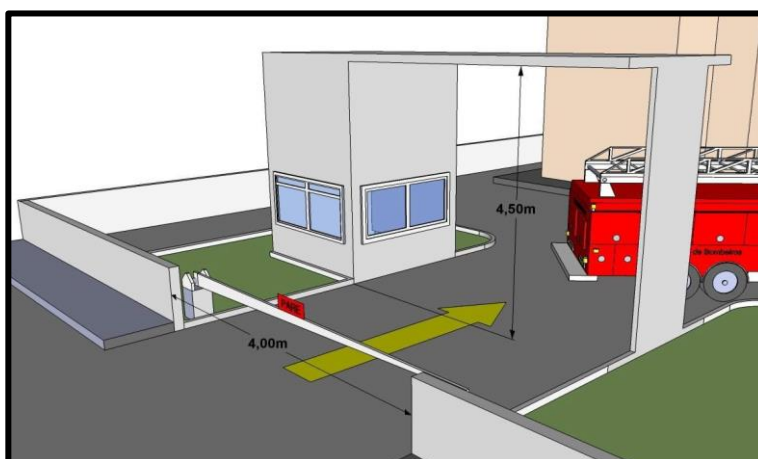


Figura 5 – Largura e altura mínima do portão de acesso à edificação

## ANEXO C

## Figuras ilustrativas

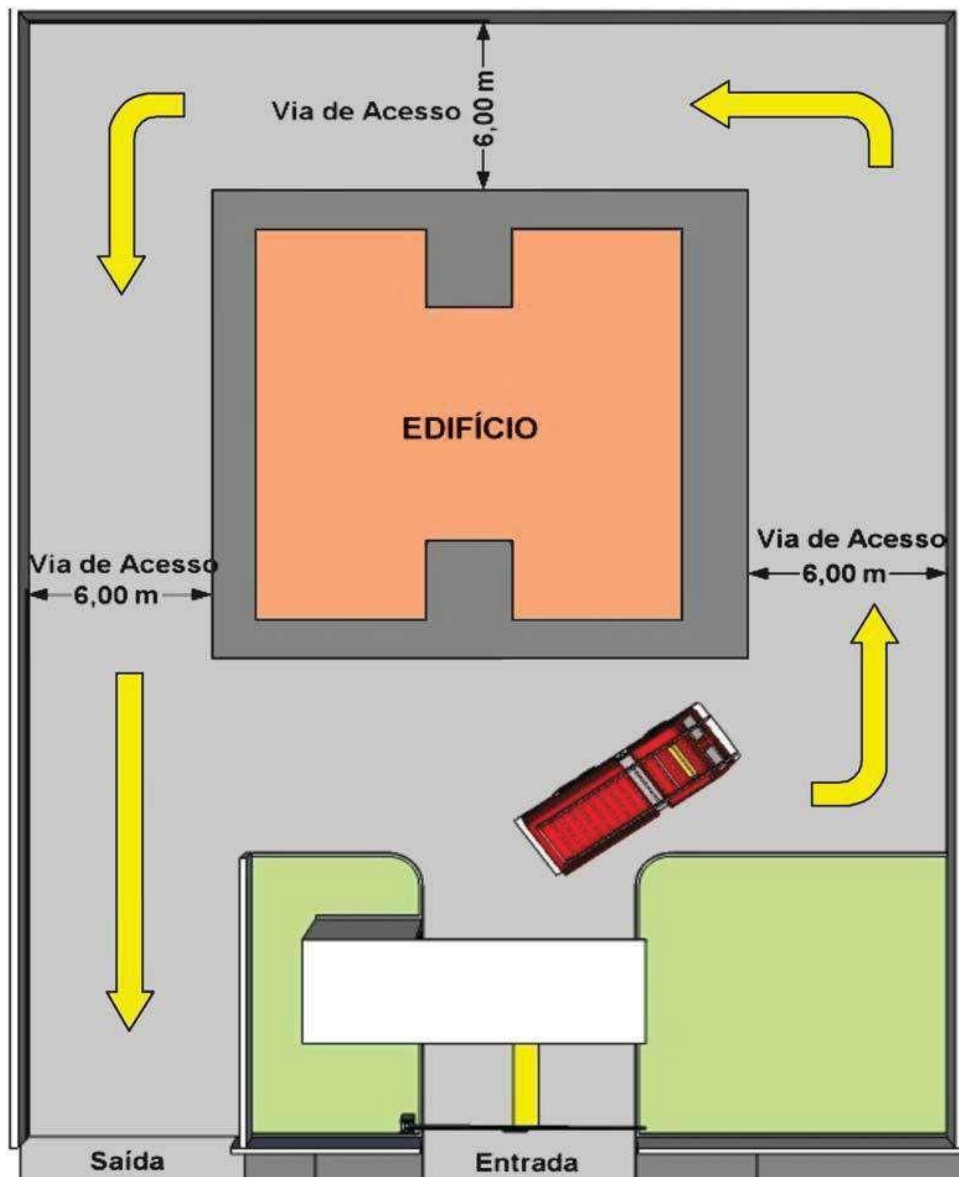


Figura 6 – Modelo de retorno

ANEXO D

Desnível longitudinal e lateral de via de acesso

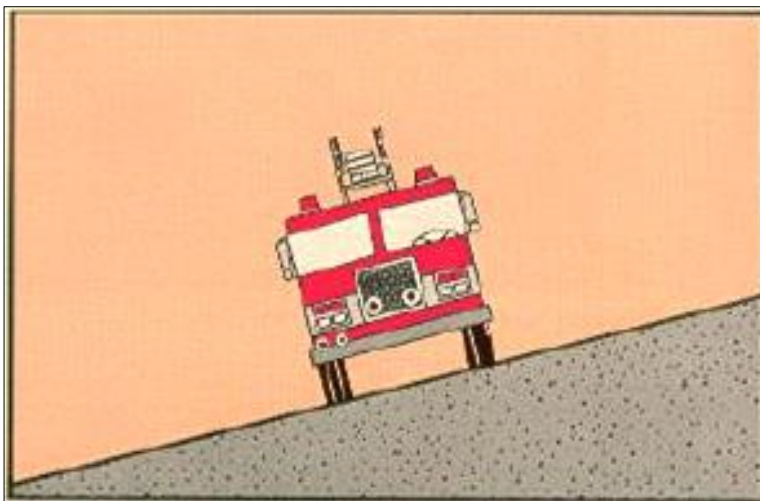


Figura 7 – Desnível Lateral

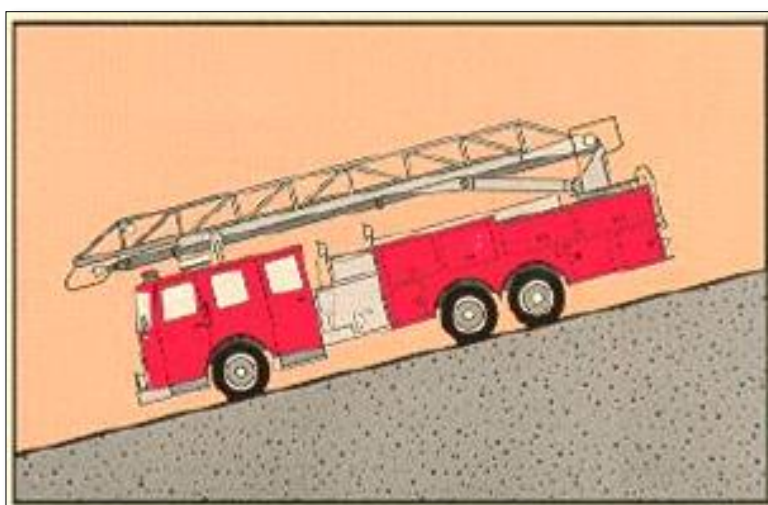


Figura 8 – Desnível Longitudinal

## ANEXO E

## Faixa de Estacionamento

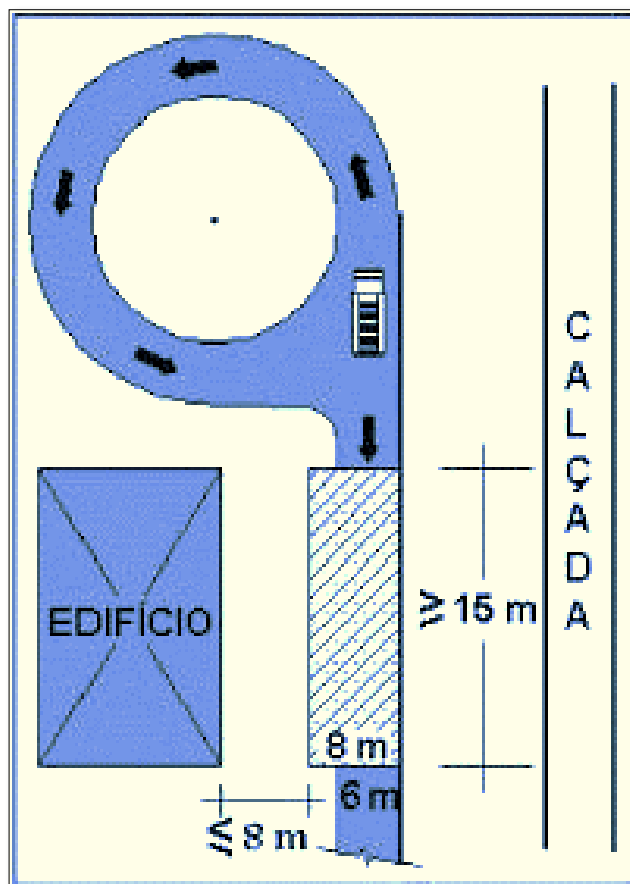


Figura 8 – Faixa de Estacionamento